

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017/87

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 002/87, do DRH/CPPTA/DEPES que trata da situação de servidores que, com a implantação do Plano de Cargos e Salários, não tiveram suas situações funcionais corrigidas;

CONSIDERANDO a Criação de Cargos Novos no Plano de Cargos e Salários da Universidade do Amazonas, através da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 1987, do Ministério da Educação;

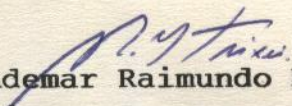
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião desta data,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o enquadramento dos servidores Técnicos e Administrativos, constantes da Exposição de Motivos nº 002/87, do DRH/CPPTA/DEPES.

II - **DETERMINAR** que os efeitos desta Resolução retroajam a 09 de janeiro de 1987.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 1987.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício